

Mensagem do Presidente da Mesa da Assembleia Geral Assembleia Geral Ordinária de 26 de Junho de 2020

Caros Associados,

Em resultado:

(i) do agravamento significativo, nesta e na última semana, da situação epidemiológica na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da pandemia da doença Covid 19;

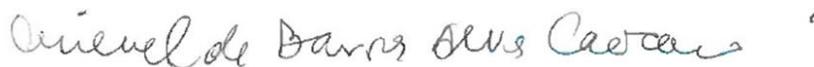
(ii) de medidas extraordinárias decretadas pelo Governo, destinadas a produzir efeitos a partir das 00:00 horas do dia 23 de Junho de 2020, na Resolução do Conselho de Ministros nº45-B/2020, de 22 de Junho de 2020 (Diário da República, 1ª série, nº119), e em particular, do aditamento, por aquela Resolução, do artigo 5º-B ao regime anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 40-A/2020, de 29 de Maio,

Fica cancelada a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação das Aldeias de Crianças SOS, já por mim convocada, nos termos legais e estatutários, para o dia 26 de Junho de 2020, pelas 17h30 horas, no Hotel Marriott, em Lisboa.

Em data oportuna, procederei a nova convocação da mesma Assembleia Geral Ordinária, que deverá realizar-se até ao dia 30 de Setembro de 2020, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 18 do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março, aditado pelo Decreto-Lei nº 24-A/2020, de 29 de Maio.

Lisboa, 25 de Junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Miguel de Barros Alves Caetano